



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG4QJE5MKQ0N0RERUNDOD

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº 282, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267 de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013, alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora **RAFAELA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula nº 1495, necessitou ser afastada do serviço pelo período de 15 dias por motivo de saúde, conforme atestado médico emitido em 01/06/2023;

**CONSIDERANDO** que as funções do cargo de Controlador Interno são de extrema importância para o andamento das atividades administrativas, tais como análise de regularidade de processos de pagamento, de processos licitatórios (inclusive contratações diretas) e outros atos da Gestão Pública;

**CONSIDERANDO** que a falta de servidor ocupando o referido cargo compromete a continuidade das referidas atividades administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia o Senhor **HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Controlador Interno**, até transcorrer o período de afastamento da titular do referido cargo.

**Parágrafo único.** Os efeitos legais e jurídicos da presente Portaria retroagirão ao dia **01/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 07 de junho de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

Prefeito Municipal

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733*  
*EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [secadmserrolandia@gmail.com](mailto:secadmserrolandia@gmail.com)*  
*SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*